



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE

ATA I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

1. Identificação da Reunião

| Data | Horário | | | Local | Coordenador da reunião | |
|------------|----------------|-------|-----------------|-------|------------------------|------------------------------------|
| 10/03/2021 | Início: | 16:15 | Término: | 18:25 | Ambiente online (Zoom) | Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE) |

2. Objetivos

- Conhecer e analisar os resultados estratégicos de 2020;
- Apresentar informes;
- Deliberar temas de competência do Conselho de Governança.

3. Membros do Conselho de Governança

| Nome | Unidade | Ramal | Email |
|--|-----------------------------|-------|--|
| <i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i> | | | |
| Edmilson Jatahy Fonseca Júnior | Presidente do Tribunal | 7060 | gab-gabpre@tre-ba.jus.br |
| <i>Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i> | | | |
| Roberto Maynard Frank | Vice-Presidente do Tribunal | 7013 | cre-gab@tre-ba.jus.br |
| <i>Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração da JE nos serviços de atendimento ao cidadão</i> | | | |
| Regina Helena Santos e Silva | 6ª ZE - Salvador | 7236 | zona006@tre-ba.jus.br |
| <i>Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração do serviço de protocolo centralizado de 1º grau na capital</i> | | | |
| Alessandra Vasconcelos Dumas de Medeiros Netto | 18ª ZE - Salvador | 7248 | zona018@tre-ba.jus.br |
| <i>Titular da Diretoria-Geral</i> | | | |
| Raimundo de Campos Vieira | Diretor-Geral | 7032 | assesd@tre-ba.jus.br |
| <i>Secretaria Especial da Presidência</i> | | | |
| Victor Araújo Mesquita Xavier | SEP | 7050 | sep@tre-ba.jus.br |
| <i>Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições</i> | | | |
| Mauricio Neves Rabello do Amaral | SPL | 7099 | spl@tre-ba.jus.br |
| <i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i> | | | |
| Maria Thais Pinheiro Habib | SCR | 7366 | scr@tre-ba.jus.br |
| <i>Titular da Secretaria Judiciária</i> | | | |
| Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima | SJU | 7148 | sju@tre-ba.jus.br |
| <i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i> | | | |
| Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha | SGP | 7183 | sgp@tre-ba.jus.br |
| <i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i> | | | |
| Carla Lustosa Pinto da Silva | SOF | 7170 | sof@tre-ba.jus.br |
| <i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i> | | | |
| Robelza Oliveira Santos Rocha | SGA | 7063 | sga@tre-ba.jus.br |
| <i>Substituta da Secretaria de Tecnologia da Informação</i> | | | |
| Neima Prado dos Santos | STI | 7118 | sti@tre-ba.jus.br |
| <i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i> | | | |
| Lise Cunha Magalhães | 017ª ZE - Salvador | 7247 | zona017@tre-ba.jus.br |
| <i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i> | | | |
| Athiê Marcos Assis Ramos | 166ª ZE - Buerarema | 4166 | zona166@tre-ba.jus.br |

4. Demais Participantes

| Nome | Lotação | Ramal | Email |
|---|---------|-------|--|
| Amanda Bretas Machado | EJE | 7040 | aje@tre-ba.jus.br |
| Ana Amélia Ferraz | ASERI | 7003 | aseri@tre-ba.jus.br |
| Andréia Martins Machado | COORC | 7178 | coorc@tre-ba.jus.br |
| Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga | SESTAT | 7362 | sestat@tre-ba.jus.br |
| Benjamin Batista de Macedo Neto | SEPLANE | 7102 | seplane@tre-ba.jus.br |
| Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento | ASERI | 7003 | aseri@tre-ba.jus.br |
| Bruno Factum Rodrigues | SEQUIP | 7142 | sequip@tre-ba.jus.br |
| Catiuscia Dantas Abreu Oliveira | COAUD | 7055 | coaud@tre-ba.jus.br |
| Christiany Teixeira Suzart | SEGEPRO | 7193 | segepro@tre-ba.jus.br |
| Cristiane Sena | SEGEPRO | 7193 | segepro@tre-ba.jus.br |
| Cristiane Silveira | GAB/STI | 7118 | gab-sti@tre-ba.jus.br |
| Edilene Alonso | SEGOVE | 7049 | segove@tre-ba.gov.br |
| Flavia Mathias | SEPLANE | 7102 | seplane@tre-ba.jus.br |
| Greice da Costa Santos | SESTAT | 7362 | sestat@tre-ba.jus.br |
| Hercília Boaventura Barros | SEPRO | 7011 | sepro@tre-ba.jus.br |
| Josenoel Pinto | COAPRO | 7157 | coapro@tre-ba.jus.br |
| Kércia Sant'ana Sodrê | SEGOVE | 7049 | segove@tre-ba.jus.br |

| | | | |
|-----------------------------------|---------|------|--|
| Luciana Bichara Dantas | COPEG | 7106 | copeg@tre-ba.jus.br |
| Marco André C. Lima | PLAS | 7230 | plas@tre-ba.jus.br |
| Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer | SEGEPRO | 7193 | segepro@tre-ba.gov.br |
| Maria das Graças Pinto de Almeida | SEGOVE | 7049 | segove@tre-ba.gov.br |
| Maria Isabel de Barros Brandão | COEDE | 7209 | coede@tre-ba.jus.br |
| Maxwell Mascarenhas dos Anjos | COMANP | 7086 | comanp@tre-ba.jus.br |
| Neima Prado dos Santos | SETEQ | 7135 | seteq@tre-ba.jus.br |
| Venícios dos Anjos Belo | OUV | 7367 | ouvidoria@tre-ba.jus.br |

5. Discussão da pauta

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

Na abertura da última RAE sob sua gestão, o Presidente da Corte, Des. Jatahy Júnior, rememorou os desafios e os ensinamentos decorrentes da pandemia de COVID-19, e reputou o êxito de sua administração ao empenho de magistrados e servidores.

O Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Des. Roberto Frank, afirmou que a gestão do Des. Jatahy Júnior é digna de todos os aplausos, visto que, a despeito da pandemia, o Tribunal cumpriu todos os prazos eleitorais e realizou com sucesso as eleições 2020.

Já o Diretor-Geral, Raimundo Vieira, destacou que os bons resultados colhidos em 2020 foram fruto do apoio integral da atual Presidência. Parabenizou toda a equipe do Tribunal, mas, principalmente, aqueles à frente do Planejamento Estratégico, Maurício Amaral e Luciana Bichara.

Nessa mesma linha, o Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições, Maurício Amaral, destacou a confiança depositada pela Administração no trabalho dos servidores do TRE-BA. Comunicou que a I RAE 2021 apresentaria os resultados estratégicos de 2020, os desafios suplantados e os que permanecem merecendo atenção do Órgão.

Posteriormente, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, afirmou que o foco da reunião seriam os pontos em que o Tribunal precisa melhorar e que seriam deliberados alguns temas, principalmente relacionados aos projetos estratégicos. Comunicou que, de um modo geral e apesar da pandemia, o Tribunal se desincumbiu muito bem das suas atribuições, dentre elas a de realizar as Eleições Municipais, e que os resultados apresentados estão no mesmo nível de 2019.

Lembrou o atingimento de todas as Metas Nacionais e Específicas de 2020, o 1º lugar no Ranking da Transparência do CNJ e o Prêmio CNJ de Qualidade – Categoria Ouro, alcançando o 4º lugar dentre todos os Eleitorais, com pontuação suficiente para a Categoria Diamante e que o Regional ainda aguarda resposta ao recurso interposto

Informou que, assim como em 2019, 10 (dez) objetivos estratégicos foram concretizados em 2020, 1 (um) não foi medido e 4 (quatro) não foram atingidos: *Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas, Aperfeiçoar a qualidade do gasto público, Aperfeiçoar a Governança de TIC e Promover a melhoria dos serviços de TIC.*

Nesse contexto, destacou que todos os objetivos relacionados ao cliente externo (eleitores, candidatos, partidos políticos e advogados) foram alcançados no exercício, sendo priorizados os seguintes: *Fortalecer a segurança do processo eleitoral*, por conta do encerramento do projeto “Biometria na Bahia” e da realização das eleições; *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional*; *Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa*; *Prestar atendimento de excelência ao público*; *Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade*; e *Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*.

Além desses, destacou: *Promover a melhoria dos serviços de TIC*, à vista da viabilização do trabalho remoto, ampliação dos serviços on-line aos clientes do Tribunal e implantação do SEI, dentre outras iniciativas; e *Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro*, que teve todos os seus aspectos priorizados na I RAE 2020, já que, até então, o Tribunal nunca tinha conseguido implementar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) nem medir o seu desempenho, e também porque precisou receber atenção especial em razão da pandemia.

Em seguida, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), iniciou a apresentação dos resultados dos indicadores estratégicos: dentre os 40 instituídos, 34 foram efetivamente monitorados, 4 não eram aplicáveis no ano e 2 estavam com metas em construção.

Considerando os monitorados, 25 (73,5%) alcançaram suas metas e 8 (23,5%) não as atingiram, resultado muito próximo ao de 2019, quando 75% dos indicadores medidos alcançaram as metas propostas.^[1]

Ressaltou que os 4 (quatro) indicadores não mensurados eram inaplicáveis no ano: *i8 – 1º grau*, já que a Meta Nacional 4 não contemplava processos de 1º grau; *i9 CAMP* e *i9NE – 2º grau*, já que as eleições 2020 foram municipais; e *i14*, que só tem previsão de medição em anos não eleitorais.

26 projetos estratégicos foram priorizados em 2020, dos quais 6 (23%) foram concluídos, 1 (4%) foi cancelado, 13 (50%) estavam com andamento normal no fim do ano, 3 (11,5%) com atrasos não críticos e outros 3 (11,5%) com atrasos críticos.

Considerados apenas os projetos que estavam efetivamente em andamento no final de 2020, tem-se o percentual de 68,4% de projetos com andamento normal, conforme planejado, resultado inferior ao de 2019 (89,5%), porém superior ao ano de 2018 (50%).

Após, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, ressaltou que, dos 3 (três) projetos com atrasos considerados críticos, dois estão nessa situação devido a atrasos na disponibilização de sistemas e que já estão praticamente finalizados. O sistema do projeto *Fala, Cidadão!* está sendo desenvolvido pela Fábrica de Software, contratada pelo Tribunal, já o do projeto *Melhores práticas* tinha como pendência um formulário criado pela STI, a ser utilizado no sistema SEI e que se encontrava em processo de validação. Enfatizou que foram concluídos 6 (seis) projetos em 2020, de grande importância como: *Biometria na Bahia*, *Melhor acessibilidade*, *Gestão por Competência*, *Justiça em Dia no 2º Grau de Jurisdição*, *PQVT – Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde* e o *Projeto Reforma do Fórum Eleitoral de Porto Seguro*.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que passaria a informar os resultados e a apresentar as propostas de deliberações de cada um dos objetivos estratégicos:

OBJETIVO: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Considerações: Esse objetivo decorre do desempenho dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que fomentam a cidadania: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional*, *Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa*, *Prestar atendimento de excelência ao público*, *Fortalecer a segurança do processo eleitoral* e *Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*. Dos 22 indicadores que compõe o indicador *i1-Taxa de atendimento às metas de cidadania*, 17 foram medidos e, destes, 16 tiveram suas metas alcançadas, o que corresponde a 94% do desempenho total dos indicadores, ultrapassando a meta estabelecida (70%). Houve uma evolução no resultado do indicador ao longo do ciclo, pois em 2018 seu resultado foi 72% e em 2019 foi 80%.

OBJETIVO: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo estratégico é medido por três indicadores e, destes, dois alcançaram as suas metas, o *i3 – Números de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA* e *i34 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, sendo este último fruto da Meta Específica 1 da JE.

Com relação ao indicador *i2 – Taxa de confiança no TRE-BA*, que não atingiu a meta estabelecida, ressaltou que foi aplicada uma pesquisa de confiança junto aos eleitores. Segundo a Ouvidoria, unidade responsável pela medição do indicador, 2.030 (dois mil e trinta) dos 3.343 (três mil trezentos e quarenta e três) respondentes afirmaram confiar ou confiar totalmente na Justiça Eleitoral, perfazendo 60,72% de confiança (86,74% de alcance da meta). Registrou que 79,21% dos respondentes reconheceram os benefícios da biometria para evitar fraudes, 78,64% a agilidade da Justiça Eleitoral na apuração das eleições e 75,32% sua importância para a preservação da democracia. De outro lado, aspectos relativos à prestação jurisdicional (rapidez e imparcialidade) e à segurança da urna ainda estão sob certa suspeita (doc. 1357947, SEI 0048849-17.2020.6.05.8000).

Após, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, comunicou que essa pesquisa de confiança, apesar de ter como respondentes 3.343 (três mil trezentos e quarenta e três) pessoas num universo de, aproximadamente, 10 milhões de eleitores no estado da Bahia, é significativa, visto que são opiniões de eleitores que estão espalhados por todo o estado. Enfatizou que essa pesquisa revela uma realidade de toda a Justiça Eleitoral, pois outros tribunais também aplicaram pesquisas de confiança no ano de 2020 e os resultados são muito parecidos. O TSE, no final do ano passado, divulgou o resultado de uma pesquisa feita a respeito do impacto da desinformação e das *fakes news* relacionadas ao processo eleitoral e à Justiça Eleitoral de um modo geral. Informou que virão outras campanhas de esclarecimento sobre o processo eleitoral e segurança das urnas e que a Comissão de Combate à Desinformação e *Fake News* do TRE-BA terá uma atuação importante.

Posteriormente, Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, enfatizou que, no ano de 2020, o objetivo estratégico apresentou uma evolução, pois a situação estava “crítica” no primeiro trimestre, “em atenção” no segundo, alcançando-se a condição satisfatória ao final do ano. Ressaltou que o objetivo não alcançou as metas propostas em 2018, diferentemente de 2019 e 2020.

Enfatizou que permanecem como desafios futuros para o objetivo: intensificar ações, com linguagem acessível, sobre os mecanismos de segurança adotados na realização de eleições informatizadas; ampliar esclarecimentos sobre voto impresso, direitos e deveres do eleitor, acesso aos serviços on-line e o papel da Justiça Eleitoral.

OBJETIVO: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo estratégico é medido a partir do desempenho de oito indicadores jurisdicionais, e que, destes, sete alcançaram suas metas. Iniciou com informações sobre o indicador *i4 – Taxa de congestionamento dos processos judiciais - 2º grau*, que apresentou um congestionamento de 3,3%, menor taxa do ciclo; o indicador *i5 – Taxa de agilidade no julgamento*, que alcançou as metas em ambos os graus, o que reflete a capacidade do Tribunal de julgar processos no período de um ano; *i6 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento* (Meta Nacional 1/CNJ), com metas alcançadas em ambos os graus; e *i7 – Taxa de julgamento de processos antigos* (Meta Nacional 2/CNJ), com metas também alcançadas nos dois graus.

O único indicador que não cumpriu a meta foi o *i4 – Taxa de congestionamento dos processos judiciais - 1º grau*, que tinha a pretensão de alcançar um congestionamento de até 40% e esse percentual chegou em 51,4%. Segundo a SCR, comprometeram o alcance da meta a ausência/deficiência de ferramentas para extração eletrônica dos dados jurisdicionais; o adiamento do pleito, com prazos exíguos para julgamento no mesmo exercício (os processos de prestação de contas de campanha entraram no acervo em dezembro); e o aumento na quantidade de casos novos em relação às eleições anteriores.

Os projetos associados ao objetivo são “Evolução da maturidade dos processos” e “Justiça em Dia – 1º grau”, ambos com andamento normal, conforme planejado.

Enfatizou que são desafios futuros para este objetivo estratégico: reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau.; desenvolver/aprimorar ferramenta de TIC para a correta extração de dados jurisdicionais; manter o monitoramento eficaz do acervo processual, as inspeções virtuais e o apoio jurídico às Zonas.

Após, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, ponderou que, em grande parte do ano de 2020, não foi possível mensurar alguns indicadores deste objetivo, principalmente os ligados ao 1º grau, devido a dificuldades na extração dos dados. Elogiou o empenho da Corregedoria para conseguir aferir esses indicadores, com a ajuda da STI. Exaltou o trabalho relacionado à prestação jurisdicional no 1º grau, com redução de acervo processual, e a instituição do Núcleo NAJUC, o que refletiu no alcance de quase todos os indicadores jurisdicionais. Informou ser aceitável o desempenho do indicador *i4 – Taxa de congestionamento dos processos judiciais - 1º grau*, visto que, em dezembro, entrou uma grande quantidade de processos, por causa da prestação de contas eleitorais, não havendo tempo hábil para julgá-los antes do fim do ano. Salientou o volume de processos em 2020, quando foram recebidos, aproximadamente, 106.000 (cento e seis mil) caso novos. Desse, 61.000 (sessenta e um mil) foram julgados e 62.000 (sessenta e dois mil) processos foram julgados em menos de um ano. Exaltou também a prestação jurisdicional do 2º grau, com o julgamento de 764 processos por juiz membro, em média, além de terem sido atingidas as metas de todos os indicadores. Sobre as ferramentas para extração eletrônica dos dados, comunicou que foi confirmada a permanência dos sistemas Atena/Temis. Tanto a Corregedoria quanto a SJU conseguiram desenvolver, juntamente com a STI, alguns painéis de BI para extração de dados e a tendência é que isso se amplie através do projeto “Residência em TI”, com a implementação de BI no Órgão. A previsão é que essa dificuldade de extração de dados seja menor este ano. Informou que a migração dos processos para o PJe, apesar de dificultar a extração dos dados, possibilitou que os processos continuassem a ser julgados no período de pandemia, e possibilitou o trabalho à distância da Corregedoria, das inspeções on-line e do NAJUC. Com relação ao DataJud, Banco de Dados do CNJ, afirmou que seria publicada uma nova Portaria, com novos prazos, porém com prazo maior para o tratamento das inconsistências.

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que o desempenho deste objetivo estratégico é medido através de oito indicadores, dos quais três alcançaram suas metas: o *i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo - 2º grau*, com o julgamento, desde 2019, de 100% dos processos da eleição 2018 que pudessem importar na perda de mandato (Meta Nacional 4/2020); o *i9PP – Taxa de julgamento de prestação de contas de partidos políticos - 2º grau*, com julgamento de 140% desses feitos; e o *i10 – Número de ações de promoção de valores éticos*, com meta de realizar 2 ações e concretização de 3.

Afirmou que houve três indicadores inaplicáveis em 2020, que são o *i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo - 1º grau* (Meta Nacional 4/2020); *i9CAMP – Taxa de julgamento de prestação de contas de campanha de partidos políticos - 2º grau* e *i9 NE – Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos - 2º grau*; e que havia dois indicadores com metas em construção: o *i9 NE – Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos - 1º grau* e o *i9 PP – Taxa de julgamento das prestações de contas de partidos políticos - 1º grau*.

Os projetos associados a este objetivo são *Evolução da Maturidade dos Processos*, *Justiça em Dia no 1º Grau* e *Ética no TRE-BA*, que estão com andamento normal, conforme o planejado.

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, ressaltou que o objetivo é medido pelo indicador *i11 – Taxa de satisfação dos clientes*, cujo resultado no final de 2020 foi de 90,7% de satisfação.

Os projetos associados a este objetivo são *p.30 TRE-BA em Rede*, com andamento normal, conforme planejado, e *p31. Fala Cidadão*, com atrasos considerados críticos e que seria objeto de deliberação logo em seguida.

Deliberação:

- Prorrogação do prazo final do projeto *p31. Fala Cidadão* de 2020.2 para 2021.1 (SEI 061688-45.2018.6.05.8000):

Justificativa da gerência (OUV): Para a conclusão do projeto, resta a implantação do Sistema da Ouvidoria, imprescindível para o gerenciamento das atividades da unidade, inclusive com geração de estatísticas de reclamações, denúncias, dúvidas, sugestões, elogios e outras demandas.

Embora o sistema tenha sido disponibilizado pela empresa responsável na véspera do recesso 2020/2021, esteve inoperante, o que impossibilitou realizar os testes finais, confirmar a implantação das alterações solicitadas e, conseqüentemente, encerrar o projeto no prazo previsto (2020.2).

Apesar de a gerência ter sugerido 30/04/2021 como nova data-fim, a COPEG/SEGOVE propõe a conclusão em **2021.1**, já que a elaboração do sistema e a realização de ajustes independem da equipe, sendo responsabilidade da empresa contratada, o que pode apresentar atrasos.

Decisão Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Considerações: Este objetivo foi reconhecido como antecipadamente alcançado no ciclo pelo Conselho de Governança na I RAE 2020, isso em virtude do final do projeto Biometria na Bahia, em fevereiro, e com a biometrização de 100% do eleitorado baiano regular.

O projeto associado ao objetivo, *p25. Biometria na Bahia*, foi concluído e seu termo de encerramento foi aprovado.

OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Considerações: Medido pelo indicador *i13 – Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade* e com 80% dos processos priorizados no ciclo estratégico sendo mapeados, melhorados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho ao final de 2020, cumprindo, portanto, a meta estabelecida.

Ambos os projetos estavam com andamento normal, conforme o planejado: *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos* e o *Residência em TI*.

O desempenho do objetivo apresentou importante evolução no último trimestre, quando todos os mapeamentos previstos foram concluídos. Ressaltou que a pandemia e as eleições dificultaram os trabalhos ao longo do ano e que houve evolução em relação a 2019, quando a meta anual não foi alcançada.

OBJETIVO: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo foi o único não medido no ano, porque o indicador a ele relacionado, *Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas*, só é mensurado em anos não eleitorais.

Comunicou que o projeto a ele associado, *Servidor 2.0*, estava com atrasos, não considerados críticos.

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, explanou que o objetivo foi fortemente impactado no início da pandemia, porém as equipes do Tribunal se reinventaram e conseguiram alcançar as metas propostas.

Este objetivo é composto pelos indicadores *i15 – Número de adequações das instalações físicas às normas de acessibilidade*, com meta de realizar 2 adequações e conclusão de 12; *i16 – Número de pessoas atingidas por ações sociais*, com ações realizadas nas redes sociais atingindo 504.000 pessoas; *i17AA – Número de ações ambientais*, com realização de 14 ações, distribuídas entre os 12 eixos do PLS; e *i17AS – Número de ações sociais*, com realização de 239 ações.

Houve uma evolução deste objetivo em comparação a 2019 e ele foi alcançado em 2020.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, ressaltou que foi a primeira medição do objetivo, já que, antes, havia a necessidade da instituição formal do PQVT, da formulação e da aprovação do Plano de Trabalho do PQVT. Ao final do ano, 80% das ações estabelecidas no Plano de Ação do PQVT alcançaram suas metas, o que é refletido no desempenho do indicador e, conseqüentemente, no resultado do objetivo estratégico.

Informou que, dos projetos associados ao objetivo, dois relacionados aos eixos do PQVT, o *p6.1-PQVT – Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor* e o *p6.4 – PQVT – Condições Ergonômicas no Ambiente e Trabalho*, apresentavam atrasos não considerados críticos ao final de 2020. Já o projeto *p24. Projeto Evolução da Maturidade dos Processos* e todos os Projetos de Obras com valores superiores a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) estavam com andamento normal, conforme planejado.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este é um objetivo não alcançado no ano, de acordo com o desempenho de seus indicadores relacionados, quais sejam *i19 – Taxa de satisfação e motivação do servidor*, cuja meta era 75% e o resultado foi 66,47%; e *i20 – Taxa de governança em gestão de pessoas*, que é medido semestralmente e cujo resultado ao final do quarto trimestre foi de 77,5%, quando a meta era de 90%.

Com relação ao desempenho do objetivo ao longo do ano, a perspectiva de situação crítica apresentada no terceiro trimestre, se confirmou ao final do ano, e, diferentemente do ocorrido no ano de 2018, o objetivo não alcançou os resultados esperados.

Quanto aos projetos associados, o projeto, *p1. Melhores Práticas* apresenta atrasos considerados críticos e seria objeto de deliberação no próximo objetivo “Assegurar a adoção de boas práticas de gestão” e os projetos *p10. Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)* e *p7. Governança em Gestão de Pessoas* estavam com andamento normal, conforme planejado.

No tocante ao indicador *i19 – Taxa de satisfação e motivação do servidor*, houve uma evolução do resultado apurado em 2017 (47,86%) para o alcançado em 2020 (66,47%). Segundo a SGP, a pesquisa de clima organizacional identificou como pontos de insatisfação do servidor: falta de oportunidade de crescimento em razão do desempenho (seleção para FC e CJ); falta de planejamento das atividades do Tribunal; ausência de comunicação sobre aspectos importantes que impactam no trabalho e de divulgação adequada de mudanças; não comunicação das estratégias, prioridades e resultados do Tribunal; ausência de empatia por parte dos colegas e de reuniões de *feedback* pelos líderes; ausência de estratégias claras da Administração e de tomada de decisões pensando no melhor para a organização; ausência de preocupação com o bem-estar e a qualidade de vida do servidor; e a não promoção de condições para motivar o servidor.

Com relação ao indicador *i20 – Taxa de governança em gestão de pessoas*, o resultado do 4º trimestre (77,5%) foi muito próximo ao do 2º trimestre (81,4%). Já o desempenho de 2020 (77,5%) também é próximo do de 2019 (83,33%). Segundo a SGP, a pandemia comprometeu o resultado, pois gerou necessidade de: suspensão de ações gerais do PQVT, previstas inicialmente como presenciais; direcionamento de esforços para aquisições de EPIs e elaboração de material de prevenção ao contágio; e estruturação da unidade de saúde para atendimento aos casos suspeitos/confirmados de COVID-19. De outro lado, impactaram positivamente os *i19* e *i20* a execução dos projetos estratégicos “Governança em Gestão de Pessoas”, “Gestão por Competência” e “Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)”.

Este objetivo apresenta como desafios futuros: motivar servidores num cenário de incertezas quanto aos seus direitos; fomentar política de integração entre servidores e o sentimento de pertença ao Órgão; identificar as reais lacunas de competências e potencializar o desenvolvimento do capital humano; preparar gestores para estimular a motivação do corpo funcional e o desenvolvimento profissional e alcançar aderência dos servidores quanto às ações de valorização propostas.

Posteriormente, Mirella Cunha, Secretária da SGP, informou que, no ano de 2020, a SGP priorizou a efetivação do PQVT, concretizado pela primeira vez e com alcance de 133% da meta estabelecida. Ressaltou que o ano de 2021 iniciou com o Plano de Ações do PQVT aprovado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e em execução. Enfatizou que, com relação ao i19 – *Taxa de satisfação e motivação do servidor*, houve uma melhora na satisfação dos servidores, passando de um percentual de 47,86% para 66,47% de satisfação, conquanto a meta não tenha sido atingida. Frisou que, pela primeira vez, o Tribunal tinha um Plano de Ação Específico, proposto pela SGP e aprovado pela DG, com ações, projetos e atividades, com foco nos pontos de melhoria identificados na pesquisa de clima. Comunicou que foi criado o Portal do Clima, com a disponibilização dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional para todos os servidores. Com relação ao indicador i20 - *Taxa de governança em gestão de pessoas*, ressaltou que houve uma evolução no desempenho do indicador, com 86,1% de alcance da meta, recorde no ciclo, apesar da pandemia, das eleições e da priorização do PQVT.

Após, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que, apesar dos avanços na área, as questões afetas à governança de gestão de pessoas são as que ainda mais pendem de realizações no Tribunal, com base nos questionários de diagnósticos aplicados pelos órgãos de controle, e que impactam os trabalhos de todas as unidades, sendo, portanto, um aspecto que, a seu ver, precisará ser priorizado neste ano.

OBJETIVO: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que o objetivo foi concretizado em 2020, e que é medido a partir de dois indicadores: o i21 - *Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional*, que consiste na execução do projeto Desdobramento da Estratégia, e que tinha o desafio de desdobrar a estratégia em três unidades: SGA, SPL e SOF. Destacou que a meta foi cumprida e que, além disso, foi revisado o desdobramento da SGP e concluído o da COAUD; e o indicador i22 - *Número de ações de gestão de risco*, com meta de realizar 2 ações e com 4 ações concretizadas, o que corresponde a 200% de alcance da meta.

Os projetos associados são: p1. *Melhores Práticas*, que se encontrava com atrasos críticos; e p4. *Desdobramento da Estratégia*, que estava com andamento normal, conforme planejado. Ambos seriam objeto de deliberação logo em seguida.

Deliberações:

- Prorrogação do prazo final do projeto p1. *Melhores Práticas* de 2020.2 para 2021.1 (SEI nº 0051178-36.2019.6.05.8000):

Justificativa da gerência (SESTAT): Restava pendente a disponibilização de formulário on-line interconectado com o sistema SEI. Ao aferir as funcionalidades do modelo desenvolvido pela STI, a gerência verificou a necessidade de alterações, para que as informações fossem mais completas e favorecessem a análise das boas práticas propostas e, assim, o formulário retornou à STI para ajustes.

Apesar de a gerência ter sugerido 30/03/2021 como nova data-fim, a COPEG/SEGOVE propõe a conclusão em **2021.1**, já que a revisão do formulário independe da equipe do projeto, sendo responsabilidade da STI.

Esclarecimentos: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que foram obtidas informações atualizadas e que o formulário já havia sido levado à apreciação da SESTAT.

Decisão do Conselho de Governança: Aprovado à unanimidade.

- Descontinuidade do projeto p4. *Desdobramento da Estratégia* assim que forem apresentadas as sistemáticas de monitoramento às unidades desdobradas (SEI nº 0058745-26.2016.6.05.8000):

Justificativa da gerência (SEPLANE): 2021 é o último ano do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2016-2021, ao qual necessariamente se vinculam os Planos Estratégicos Setoriais (PES) das unidades.

Considerando que um PES precisa ser aprovado no exercício anterior ao de sua efetiva execução/monitoramento (art. 32, III, da Res. Adm. n.º 33/2019), não se justifica desdobrar as unidades previstas para 2021 (GABPRE e SEP), já que seus Planos Setoriais seriam executados a partir de 2022, quando o Tribunal já estará sob a égide de um novo Planejamento Estratégico.

Além disso, a equipe do projeto precisa concentrar esforços na formulação do PEI 2021-2026, que deve ser instituído até 30/06/2021 (Res. CNJ n.º 325/2020), e no alinhamento de todas as unidades à nova Estratégia, inclusive das duas restantes.

Decisão do Conselho de Governança: Aprovado à unanimidade.

Informes:

- Formulação do novo Planejamento Estratégico do Tribunal (SEI n.º 0001238-34.2021.6.05.8000)

Esclarecimentos: Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, explicou que já havia sido iniciado o processo de formulação do novo Planejamento Estratégico do Tribunal, com a contratação de uma empresa que fornecerá uma capacitação “*on the job*”, que é uma capacitação simultânea à realização do trabalho. Primeiro, seria formulado um Plano de Trabalho, formalizado por um projeto. Destacou que será um Planejamento participativo, envolvendo todas as áreas do Tribunal. Ressaltou que o novo Planejamento herdará muita coisa do PEI atual, porque tem que ser baseado na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovado pelo CNJ, e que boa parte dos Macrodesafios já estão contemplados no atual Planejamento Estratégico. Pontuou que haveria uma fase de coleta de informações, de percepção do ambiente, com a aplicação de pesquisas para os públicos externos e internos e com entrevistas de *stakeholders* mais significativos. Noutro momento, seriam realizadas duas oficinas, sendo uma para analisar missão, visão, matriz Swot, e outra para validar os objetivos (quais devem ficar, quais devem entrar, como serão descritos). Após, deverão ser definidas iniciativas, projetos, indicadores e metas. Comunicou que o novo PEI deve estar instituído até 30/06/2021, por força da Resolução CNJ n.º 325/2020.

- Trabalhos referentes ao Relatório de Gestão 2020 (SEI n.º 0139400-43.2020.6.05.8000)

Esclarecimentos: Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que a minuta do Relatório de Gestão 2020 estava sob análise da Presidência e da COAUD. Comunicou que os processos retornariam às unidades para validação das informações compiladas pela COPEG.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo estratégico não alcançou os desafios propostos para 2020, assim como em anos anteriores. Dos seus quatro indicadores, dois alcançaram as metas: o i25 – *Aderência da execução ao planejamento orçamentário*, com meta 82% e

resultado 81,8%, o qual, por aproximação, resulta em meta alcançada, pois alcançou mais de 99,5% da meta; e o *i32 - Taxa de Alcance das metas do PLS*, com 100% de atendimento dessas metas. Os outros dois indicadores, que não alcançaram as metas, foram o *i23 - Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações - PLANCONT*, com meta 85% e resultado 41,5%; e o *i30 - Taxa de execução financeira*, com meta 94% e resultado 87,7%.

Há dois projetos associados ao objetivo: o *p16. Política de Controle de Estoque*, com andamento normal, conforme planejado; e o *p19. PROQUALI*, com atrasos críticos. Ressaltou, porém, que o PROQUALI estava em situação crítica por não ter apresentado o Plano Geral do Projeto (PGP) dentro do prazo, mas que essa pendência havia sido resolvida pela gerência.

Asseverou que o indicador *i23 - Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações -PLANCONT* Segundo a SGA/COMAP, comprometeram o desempenho: o descumprimento do cronograma de deflagração de processos de contratação pelas unidades; número elevado de contratações incluídas no PLANCONT após aprovação; alteração das demandas a serem priorizadas; ausência de Estudos Técnicos Preliminares para a maioria das contratações; e a inadequação do indicador, que mede apenas a aderência ao cronograma. Pontua que, mesmo sendo concluídas todas as contratações previstas para o exercício, caso deflagradas com atraso, a meta do *i23* nunca será cumprida.

Apesar disso, foram realizadas 116 contratações, mais do que o dobro das 54 inicialmente previstas no PLANCONT.

Com relação ao indicador *i30 - Taxa de execução financeira*, houve uma evolução trimestre a trimestre e o resultado obtido (87,7%) ficou muito próximo aos 94% desejado. Já analisando o comportamento do indicador a longo dos anos, os 87,7% são um resultado próximo aos 92,2% de 2019 e ao de 2018, ano eleitoral anterior. Segundo a SOF, a pandemia prejudicou a execução financeira de projetos com valores expressivos, bem assim do cronograma físico financeiro das obras. Apesar disso, o Tribunal alcançou 87,7% de execução financeira no ano (93,27% da meta).

O objetivo estratégico tem como desafios futuros: aperfeiçoar a avaliação sobre a qualidade das contratações; evoluir na liquidação das despesas aprovada e empenhada; evoluir na liquidação de créditos destinados às iniciativas estratégicas; revisar minutas de editais, contratos e demais ajustes, normativos internos e procedimentos, ante a iminente modernização da Lei n.º 8.666/1993 (PL n.º 4.253/2020); capacitar servidores da área de contratações na nova legislação; implantar efetivamente o Estudo Técnico Preliminar para todas as contratações; aprovar novo indicador para medir a aderência ao PLANCONT e implantar treinamento EAD para gestores e fiscais de contratos.

Posteriormente, Carla Lustosa, Secretária da SOF, informou que o indicador *i30 - Taxa de execução financeira* em anos eleitorais, porque o Tribunal tem que executar dois orçamentos: o ordinário, no qual é aferida a sobredita taxa; e o de pleitos. Ressaltou que, se observada a performance histórica do indicador, o resultado de 2020 é similar ao resultado de 2018, e, por este motivo, não a considera negativa, pois o Tribunal conseguiu efetuar os pagamentos, atendendo ao teto de gastos, não tendo sido possível, entretanto, avançar na execução por conta dos impactos da pandemia. Ressaltou que o Órgão acabou por concentrar a execução financeira no segundo semestre do exercício que impactou negativamente o aumento expressivo de valores recebidos para a contratação de obras: de um orçamento em torno de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) foram destinados a essas contratações, inclusive obras de grande porte, como as reformas do Anexo III e da Sede. Esses valores geralmente têm uma performance insuficiente de execução financeira, porque o Tribunal consegue contratar no exercício em que o orçamento é recebido, porém o pagamento não chega a ser integralizado no mesmo ano, gerando restos a pagar. Informou que a SOF já está adotando novos procedimentos e medidas preventivas e corretivas para alavancar a execução financeira do Tribunal no primeiro semestre de 2021.

Robelza Rocha, Secretária da SGA, ressaltou que o indicador *i23 Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações - PLANCONT* é um indicador que, em todas as RAEs de 2020, vem sendo discutido, analisado e reavaliado, no intuito de melhorar seu escopo. Porém, apesar de não ter atingido a meta proposta, o Tribunal conseguiu contratar mais do que o dobro do inicialmente previsto no Plano Anual de Contratações 2020. Estavam previstas 54 (cinquenta e quatro) contratações e foram concluídas 116 (cento e dezesseis). Mas, ainda assim, a meta não foi atingida, pois esse indicador não mede a qualidade das contratações, mas apenas a aderência ao cronograma do PLANCONT. Comunicou que o descumprimento desse cronograma de deflagração dos processos de contratação é uma das razões precipuas a impossibilitar o cumprimento do indicador. Enfatizou que um desafio para o novo ciclo do Planejamento Estratégico consiste em identificar uma fórmula adequada para medir o que o Tribunal realmente precisa no que tange às contratações. Informou que foi publicada Instrução Normativa com a obrigatoriedade de realização de estudos técnicos preliminares para todas as contratações a partir de 2021. Inicialmente, apenas as contratações de TIC tinham essa obrigatoriedade.

Após, Catiúscia Oliveira, Coordenadora da COAUD, anunciou o monitoramento do desempenho de indicadores no período de 01/04 a 15/05/21 e que, a despeito do final do ciclo do PEI, alguns objetivos e indicadores devem permanecer, sendo essa uma oportunidade de serem pensadas soluções para os pontos sinalizados na auditoria integrada, realizada com a COPEG e com as unidades gestoras dos indicadores. Enfatizou que o trabalho da auditoria poderá ajudar a se ter indicadores melhores no próximo Planejamento Estratégico.

Deliberações:

- Cancelamento do projeto *p17. Sistema de Custos* (SEI n.º 0048898-58.2020.6.05.8000):

Justificativa da gerência (SOF/COORC): Com a implantação do Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC) pelo TSE, a iniciativa, prevista para o período de 2021.1 a 2021.2, perdeu seu objeto, já que as entregas previstas - "Centro de custos definidos" e "Sistemática de Gestão de Custos institucionalizada" - foram atendidas. Proposta aquiescida pela COPEG/SEGOVE.

Decisão do Conselho de Governança: Aprovação à unanimidade.

- Ratificação da 3ª Revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2018-2021, aprovada pela Presidência mediante Portaria 104/2021, de 02/03/2021 (SEI n.º 0143074-29.2020.6.05.8000):

Considerações: Foram sugeridas pequenas alterações formais no PLS, aprovadas pelo seu Comitê Gestor, consistentes na exclusão de indicador que media o **gasto** com aquisição de impressoras, vez que o Tribunal não mais adquire esses equipamentos, bem assim na exclusão de indicadores de **gastos** com copos descartáveis, água mineral, papel, energia elétrica e água e esgoto, visto que já há mensuração de indicador de **consumo** para os mesmos itens. O PLAS ressalta que serão mantidos o monitoramento dos referidos gastos para informação ao CNJ, sua publicação no relatório de desempenho do PLS e que permanecem estabelecidas metas de redução de **gastos** com telefonia fixa e telefonia móvel.

Esclarecimentos: Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, enfatizou que o TCU recomenda que os Órgãos tenham indicadores específicos para fazer essa mensuração de redução de gastos. O objetivo do TCU é que as despesas não sejam aumentadas e que se consiga diminuí-las, em virtude do teto de gastos.

Posteriormente, Carla Lustosa, Secretária da SOF, ressaltou que o desenvolvimento de um indicador para mensurar um pequeno grupo de despesas que tenham maior impacto sobre o orçamento do Tribunal supriria essa demanda de controle dos gastos e de atender à exigência do TCU. Informou que seria mais eficiente identificar e agrupar as despesas críticas e de maior impacto no orçamento do Tribunal e estabelecer um indicador simples para a mensuração e o monitoramento da evolução desse gasto.

Decisão do Conselho de Governança: Aprovação à unanimidade.

- Ratificação do Plano Anual de Contratações (PLANCONT) 2021 (SEI 0137375-57.2020.6.05.8000):

Considerações: À vista da aprovação do PLANCONT 2021 pelo Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições, em 30/11/2020, submete-se o tema ao Conselho de Governança, nos termos do art. 19, §1º, da Resolução TRE-BA n.º 3/2019.

Decisão do Conselho de Governança: Aprovação à unanimidade.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo não foi alcançado no exercício, assim como em 2019, quando a meta interna do IGovTIC também não foi alcançada.

Informou sobre o desempenho dos indicadores relacionados ao objetivo: o indicador *i27, Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA*; e o *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas*.

Com relação ao indicador medido a partir do IGovTIC, ressaltou que o resultado de 2020 foi de 0,8, enquanto se pretendia-se alcançar o resultado de 0,85. Segundo o CGovTIC, o TRE-BA priorizou recursos materiais e humanos para prover soluções emergenciais diante da pandemia. Mesmo assim, preservou a pontuação de 2019 e o status “aprimorado” no IGovTIC-CNJ. Ressalta que a perda de pontos na *Dimensão 7 - Dados Gerais (Detalhamento)* está relacionada ao quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC, que é influenciado pelo total de usuários de TIC, notadamente dos usuários externos (advogados cadastrados no PJe). Influenciaram negativamente também o fato de que o suporte ao PJe é concentrado no TSE e que o atendimento a algumas exigências depende de atuação exclusiva do TSE, em virtude da padronização dos sistemas da JE. Ex.: “Dimensão 5 - Dos Sistemas, Integração e Nivelamento”.

Quanto ao indicador *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas*, com meta de instituir pelo menos uma norma no ano e com nenhuma publicada em 2020, ressaltou que haveria um pedido de reconsideração a ser deliberado pelo Conselho.

Destacou os desafios futuros deste objetivo: evoluir a Governança de TIC do Órgão; evoluir a maturidade institucional em Segurança da Informação; formular novo Plano Estratégico de TIC, conforme Resolução CNJ n.º 370/2021 [Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026]; implantar a LGPD no Órgão.

Posteriormente, Luciana Bichara, ressaltou a necessidade de priorização da área de TIC. Como a quantidade de servidores é limitada, a saída seria automatizar os processos e conceder melhores condições para a área. Com relação à questão crucial da segurança da informação, a STI pleiteia poder destacar um servidor para dedicação exclusiva, e, em contrapartida, aumentar dois postos de terceirizados (um para auxiliar esse servidor na área de SI e outro para suprir o servidor deslocado). Além disso, sugere que esse servidor seja retirado da fiscalização de contratos. Informou que outra ponderação da STI é que houvesse um servidor dedicado à governança da área. Ressaltou que a STI deverá formular sua nova Estratégia de TIC, alinhada à do Judiciário e com apoio da COPEG.

Após, Carla Lustosa, Secretária da SOF, informou que a SOF, no intuito de contribuir para a modernização, melhoria e utilização de novas ferramentas tecnológicas, propôs a utilização do Pague Tesouro, uma nova ferramenta, desenvolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para automatizar e facilitar o pagamento de Guias de Recolhimento da União. Essa ferramenta dá alternativas para que o usuário possa realizar o pagamento da GRU via “PIX”, cartão de crédito ou boleto bancário. Além disso, conferirá maior velocidade e transparência na confirmação do pagamento. Ressaltou que, para implementação desse novo aplicativo, necessitará do apoio da área de TIC.

Deliberação:

- Pedido de reconsideração quanto à análise de não cumprimento da meta estratégica do *i28 – Número de normas de segurança da informação instituídas - NSIs* (doc. 1394112, SEI 0048849-17.2020.6.05.8000)

Justificativa: A Comissão de Segurança da Informação (CSI), gestora do indicador, pede reconsideração dessa análise, uma vez que toda a tramitação do SEI 0136711-26.2020.6.05.8000, até a aprovação da NSI-011, ocorreu no exercício de 2020, ficando pendente apenas a sua publicação, o que ocorreu em dois momentos (Portaria 497, de 30/12/2020, publicada no DJE de 08/01/2021; e Portaria 49, de 13/01/2021, publicada no DJE de 14/01/2021 e de igual teor à anterior).

Sob o ponto de vista da CSI, a meta foi cumprida com êxito, visto que todos os encaminhamentos necessários ao seu atendimento foram adotados tempestivamente, inclusive com proposta de 02 (duas) NSIs no período: NSI-011 (Proteção contra Códigos Maliciosos) e NSI-012 (Uso de Redes Sociais).

Decisão do Conselho de Governança: O Conselho de Governança, por decisão da maioria dos seus Membros, acolheu o pedido de reconsideração, e com isto, a meta estratégica do indicador *i28 – Número de normas de segurança da informação instituídas* foi considerada cumprida, com a instituição da NSI-011 (Proteção contra Códigos Maliciosos).

Esclarecimentos: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que essa alteração não repercute no desempenho do objetivo, visto que são dois indicadores e que seria necessária uma média de pelo menos 1,51 para o objetivo ser considerado cumprido.

Porém, com essa deliberação, houve alteração no desempenho geral dos indicadores já que, dentre os 34 indicadores efetivamente monitorados no ano, 26 (76,5%) alcançaram suas metas – incluindo o *i28* - e 8 (23,5%) não as atingiram, caracterizando desempenho superior ao de 2019, quando 75% dos indicadores medidos alcançaram as metas propostas.

OBJETIVO: PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que o objetivo não conseguiu atingir a meta proposta, apesar de ter tido muitos avanços ao longo de 2020. Em comparação com anos anteriores, o objetivo foi atendido em 2019, porém não o foi em 2018.

Seu desempenho é medido pelo indicador *i29 Taxa de cumprimento das metas de PETI*, cujo desafio é alcançar 70% das metas do Plano Estratégico de TI, com desempenho em 2020 de 67%.

Considerou o não alcance circunstancial, já que 67% das metas previstas no PETIC foram atingidas, o que corresponde a 95,71% da meta estratégica. Segundo a STI, merece destaque a aprovação de 89,8% dos usuários de serviços de TIC que responderam à pesquisa de satisfação, fruto das inúmeras providências da área ao longo do ano: revisão do Caderno de Indicadores do PETIC; atualização do parque computacional; provimento de solução para o trabalho remoto; implantação de ferramenta para reuniões, audiências e sessões virtuais; disponibilização de notebooks para trabalho remoto e de antenas rurais para transmissão remota de dados; implantação do projeto “Residência em TI” e dos sistemas SEI, Gerenciamento de Eleições (SGIE) e Atena/Temis; desenvolvimento e implantação dos sistemas Coleta Doc, Balcão Virtual de Atendimento, Transferência Temporária de Eleitor (TTE), Emissão de Diplomas dos Eleitos, de marcação médico/odontológica, e de painéis para monitoramento de processos do PJe 1º e 2º grau e de processos relacionados a COVID-19; manutenção evolutiva do sistema de Rotas (SIRO), Benefício Alimentação (BENEALIM), Agenda Eletrônica e de Suprimento de Fundos; aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento à Transmissão Remota (SATRE).

Há um projeto associado: *STI/001/2020 Residência em TI*, com andamento normal, conforme planejado.

Os desafios futuros relacionados a este objetivo são: manter e promover melhorias para o desenvolvimento do trabalho remoto; estabelecer critérios formais e objetivos para a priorização de sistemas, com apresentação do fluxo de processos; estabelecer mecanismos mais precisos de valorização/motivação dos

servidores da STI; melhorar os links de comunicação dos cartórios eleitorais, a estrutura de e-mails e arquivos; implantar wi-fi para todo o Tribunal; aperfeiçoar o atendimento dos usuários de forma dinâmica, ágil e automática e criar um planejamento para estrutura de área dedicada a Segurança da Informação.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, encerrou a apresentação e agradeceu a atenção dispensada, no que foi acompanhado por Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, e Maurício Amaral, Secretário da SPL, que agradeceram especialmente a parceria de todas as áreas do Tribunal, enfatizando que um dos objetivos da COPEG foi aproximar-se das unidades e tornar o assunto Planejamento Estratégico mais útil e mais familiar. Amaral justificou a saída antecipada do Presidente, Des. Jatahy Júnior, e transmitiu sua mensagem de congratulações e de agradecimento.

Posteriormente, o Diretor-Geral, Raimundo Vieira, parabenizou a SPL e a COPEG pelo trabalho responsável desenvolvido.

Em seguida, o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Des. Roberto Maynard, parabenizou os trabalhos desenvolvidos por todas as áreas do Tribunal, afirmando que os servidores do TRE-BA são abnegados e sempre dispostos a fazer o melhor para a instituição. Ressaltou que os trabalhos capitaneados pelo Presidente, Des. Jatahy Junior, renderam frutos positivos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

6. Fechamento

| Nome | Assinatura |
|---|------------|
| Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior | |
| Des. Roberto Maynard Frank | |
| Dr. ^a Regina Helena Santos e Silva | |
| Dr. ^a Alessandra Vasconcelos Dumas de Medeiros Netto | |
| Raimundo de Campos Vieira | |
| Victor Araújo Mesquita Xavier | |
| Mauricio Neves Rabello do Amaral | |
| Maria Thais Pinheiro Habib | |
| Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima | |
| Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha | |
| Carla Lustosa Pinto da Silva | |
| Robelza Oliveira Santos Rocha | |
| Neima Prado dos Santos | |
| Lise Cunha Magalhães | |
| Athiê Marcos Assis Ramos | |



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 26/04/2021, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 26/04/2021, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 27/04/2021, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lise Cunha Magalhães, Presidente da Comissão**, em 27/04/2021, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thais Pinheiro Habib, Secretário**, em 27/04/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 27/04/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Coordenador**, em 27/04/2021, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1612727** e o código CRC **AEE822AC**.